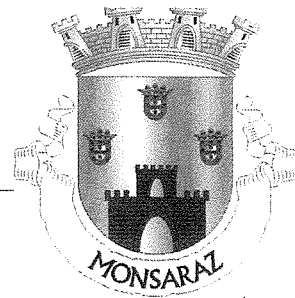


FREGUESIA DE MONSARAZ



EDITAL

---Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 11 novembro de 2024 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h30, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação e Votação de proposta 17/2024 – Contrato de comodato do Monte Canhão;-----

Ponto Três – Apreciação e Votação de proposta 18/2024 – Cedência de exploração cinegética;-----

Ponto Quatro – Apreciação, discussão e votação da segunda alteração orçamental permutativa ano 2024;-----

Ponto Cinco – Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio à infância;-----

Ponto Seis – Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo;-----

Ponto Sete - Período de Intervenção do Público;-----

Monsaraz, 5 de Novembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)